

ATA EM MINUTA N.º 17/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 3 de setembro de 2025

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 13 minutos

Hora de encerramento: 17 horas e 7 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Sandra Maria Almada de Oliveira

Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 264/2025)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" – TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 215/2025, de 19 de agosto:

*"No âmbito da presente empreitada, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 19 de agosto de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 46451, de 13 de agosto de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e demais documentação anexa:*

"Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (CCP), dou

a minha concordância ao proposto na Informação n.º 46451, de 13 de agosto de 2025, da DEPE, decidindo:

1. Aceitar os trabalhos a menos propostos, no montante de 1780,01 EUR (mil setecentos e oitenta euros e um cêntimo), acrescido do IVA, relativo ao contrato de trabalhos iniciais, e no montante de 5512,86 EUR (cinco mil setecentos e doze euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do IVA, relativo ao contrato de trabalhos complementares n.º 2.

2. Notificar o empreiteiro do decidido em 1., bem como dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Bizfuture – Services, Lda.

3. Dar conhecimento à Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, do valor dos trabalhos a menos, para os devidos efeitos.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 265/2025)

ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A 8.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CAMINHADAS E ARTE DE BARÃO DE SÃO JOÃO/ WALK & ART FEST

Proposta n.º 221/2025, de 28 de agosto:

"Considerando o email com registo de entrada n.º 44849, de 17 de julho de 2025, da Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, que remete a proposta para a dinamização da 8.ª Edição do Festival de Caminhadas e Arte de Barão de São João/Walk & Art Fest, a decorrer de 7 a 9 de novembro de 2025, em Barão de São João.

Considerando a análise efetuada ao assunto na Informação n.º 47194, de 19 de agosto de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que:

- Menciona que se estima, para o corrente ano, o aumento do número de participantes no Festival, relativamente à edição do ano passado;
- Refere que o Festival constitui uma mais-valia para a oferta turístico-desportiva do Município, potenciando: atividades físicas em contacto com a natureza; dinamização cultural e artística; criação de redes de parceria mais coesas e dinâmicas; e maior atratividade turística e económica para o concelho;
- Sugere a atribuição do apoio logístico e do apoio financeiro no valor de 24 675,00 EUR (vinte

quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros) para a dinamização do Festival.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 24 675,00 EUR (vinte quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros) à Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 266/2025)

ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - GESTÃO DA GR13-VIA ALGARVIANA 2025/2026 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Proposta n.º 222/2025, de 28 de agosto:

"Considerando o registo de entrada n.º 43540, de 11 de julho de 2025, da Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, a informar que foi aprovada, na reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, realizada em 4 de julho, a Proposta para a Gestão da GR13 – Via Algarviana, para o período de 1 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

Considerando a análise do assunto explanado na Informação n.º 44463, de 31 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que refere que a Proposta para a Gestão da GR13 – Via Algarviana 2025/2026 prevê uma comparticipação financeira anual para o Município de Lagos no valor de 4262,98 EUR (quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de 4262,98 EUR (quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) à Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 267/2025)

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA CONDE FERREIRA E ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D'ARMAS" – PROCESSO N.º 2025/300.10.001/6 – NÃO ADJUDICAÇÃO/EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO

Proposta n.º 227/2025, de 29 de agosto:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe e face ao teor do Relatório (registo n.º 48487, de 26 de agosto de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento, o qual dá conta de que não foram apresentadas quaisquer propostas no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** que a Câmara Municipal delibere determinar a não adjudicação do procedimento em epígrafe e a sua conseqüente extinção, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, decisão que determina a revogação da decisão de contratar (artigo 80.º, n.º 1), tomada na Reunião de Câmara de 2 de julho de 2025 (Deliberação n.º 185/2025)."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 268/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROJETO "SAÚDE EM MOVIMENTO 2024/2025" – PAGAMENTO DE VERBA SUPLEMENTAR AO CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES

Proposta 217/2025, de 21 de agosto:

"Considerando que na reunião de Câmara realizada no dia 18 de setembro de 2024, foi aprovado, na deliberação n.º 265/2024, o Projeto "Saúde em Movimento 2024/2025" com um orçamento previsto de 35 000,00 EUR (trinta e cinco mil euros), dos quais 30 000,00 EUR (trinta mil euros) destinados a efetuar os pagamentos previstos no protocolo de colaboração celebrado com os clubes do concelho intervenientes no Projeto.

Considerando a Informação n.º 44543, de 1 de agosto de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dando conhecimento que devido ao aumento de participantes no Projeto foi necessário recorrer com maior frequência aos técnicos do Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes, o que resultou num acréscimo de despesa relativamente ao orçamento previsto, sendo, por isso necessário a aprovação do pagamento de uma verba suplementar ao Clube mencionado no valor de 1258,00 EUR (mil duzentos e cinquenta e oito euros).



Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento de uma verba suplementar ao Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes no valor de 1258,00 EUR (mil duzentos e cinquenta e oito euros), nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 269/2025)

C4M4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ADICIONAL AO 4.º FESTIVAL DE DANÇA DO ALGARVE – PEDRA DURA 2025

Proposta n.º 218/2025, de 27 de agosto:

"Considerando a Informação n.º 45922, de 8 de agosto de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que, no âmbito do assunto em epígrafe, menciona:

- *Que o Festival de Dança do Algarve – Pedra Dura, atualmente na sua 4.ª edição, se afirma como uma referência regional no domínio das artes performativas, com enfoque na dança contemporânea, promovendo a criação artística, a formação de públicos e o envolvimento da comunidade, contribuindo para a diversificação e qualificação da oferta cultural do município e da região, oferecendo oportunidades de fruição artística a públicos diversos, incluindo jovens, seniores e pessoas habitualmente afastadas do acesso à cultura, tendo na última edição recebido mais 3400 participantes nas 37 propostas culturais;*
- *Que a candidatura da entidade organizadora ao programa de Apoios Sustentados da Direção-Geral das Artes (DGARTES) não foi contemplada, resultando num défice orçamental significativo e não previsto, com impacto direto na viabilidade da edição de 2025, comprometendo a realização plena da programação planeada, colocando em causa compromissos assumidos com artistas, companhias, técnicos e parceiros, bem como a qualidade e o alcance do evento;*
- *Que, perante este contexto, se torna necessária a mobilização de um apoio financeiro extraordinário que permita assegurar a concretização do projeto artístico, evitando cortes que possam comprometer o impacto cultural e social do Festival; e*
- *Que o orçamento total da presente edição do Festival é de 92 067,98 EUR (noventa e dois mil, sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), e que, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural do Município de Lagos, foi já atribuída à entidade organizadora uma verba de 45 000 EUR (quarenta e cinco mil euros).*

Considerando que os Serviços sugerem a atribuição de um subsídio adicional no valor de 10 000 EUR (dez mil euros) à C4M4 - Associação Cultural, entidade organizadora do 4.º Festival de Dança do Algarve – Pedra Dura, a título excepcional, com os seguintes objetivos:

- Colmatar a ausência de financiamento da DGARTES;
- Assegurar a manutenção da qualidade e diversidade da programação para este ano de 2025;
- Apoiar as ações de formação, mediação cultural e envolvimento da comunidade;
- Reforçar a posição do concelho de Lagos como território promotor de criação artística contemporânea, valorização cultural e acesso democrático à cultura.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando a estratégia do Município de apoio à cultura, assim como as competências atribuídas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio adicional no valor de 10 000,00 EUR (dez mil euros) à C4M4 – Associação Cultural, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 270/2025)

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS PEQUENINOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 219/2025, de 28 de agosto:

“Considerando o pedido de apoio financeiro, com o registo de entrada n.º 35062, de 4 de junho de 2025, apresentado pela Associação Amigos dos Pequenininos, IPSS, sediada em Silves, destinado ao desenvolvimento do Projeto Utopia – MADI “Movimento Algarvio Da Inclusão”, que consiste na criação de respostas na área da saúde mental e da inclusão social destinadas à comunidade, nomeadamente:

- CACI - Centro de atividades e capacitação para a inclusão, destinado a promover a autonomia e inclusão de pessoas com deficiência (com capacidade para 30 utentes);
- RaMA Adultos - Resposta de apoio e acompanhamento para adultos com necessidades especiais (com capacidade para 24 utentes);
- RaMA Adolescentes - Apoio direcionado a adolescentes, focado no desenvolvimento pessoal e social (com capacidade para 12 utentes).

Considerando a Informação n.º 45882, de 8 de agosto de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que procede à análise do pedido mencionando que:

- Este Projeto advém da necessidade de dotar a região do algarve de respostas específicas e

ajustadas às necessidades de saúde mental, permitindo um maior acesso dos cidadãos às mesmas;

- O Diagnóstico Social de Lagos de 2023 é claro relativamente ao agravamento da saúde mental do Algarve, revelando "uma subida na procura por serviços de saúde mental, bem como um reconhecimento crescente da importância desta temática ..." reflexo da "falta de recursos" existentes em Lagos e na região, sendo que o Projeto Utopia poderá contribuir para colmatar a escassez de respostas na área da saúde mental;

- A Associação apresenta uma proposta de apoios, entre as quais a comparticipação financeira nível A, no valor de 37 500,00 EUR (trinta e sete mil, quinhentos euros) que permite avançar com a implementação do projeto.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas ao município na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 37 500,00 EUR (trinta e sete mil e quinhentos euros) à Associação Amigos dos Pequenin@s, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 271/2025)

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ANO LETIVO 2025/2026

Proposta n.º 220/2025, de 28 de agosto:

"Considerando a Informação n.º 47067, de 18 de agosto de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que regulamenta a operacionalização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), apresenta a proposta para o desenvolvimento do Programa das AEC para o ano letivo 2025/2026.

Considerando também as planificações dos Agrupamentos de Escolas Júlio Dantas e Gil Eanes, e as minutas dos protocolos de parceria a estabelecer com entidades parceiras para o ensino das seguintes áreas: Atividade Física e Desportiva; Música; Expressões (plástica, dança, dramática); História natural e local; Xadrez e Jogos de mesa; Ciências experimentais; Bem-estar e relaxamento; e Brincar livre.

Considerando que a despesa prevista é de 254 412,00 EUR (duzentos e cinquenta e quatro mil,

quatrocentos e doze euros) (94 146,50 EUR (noventa e quatro mil, cento e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos) para o ano económico de 2025 e 160 265,50 EUR (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) para o ano de 2026), baseada no número de dias letivos, turmas e horários, sendo o valor da comparticipação do Ministério da Educação, para o desenvolvimento deste Programa, de 108 031,00 EUR (cento e oito mil, trinta e um euros).

Considerando a informação prestada pela Divisão Financeira que confirma a disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa, e informa que o montante respeitante ao ano de 2026 será ajustado aquando da elaboração dos documentos previsionais para aquele ano.

Considerando as competências atribuídas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Propenho, nos termos da supracitada informação e demais documentos anexos, que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a) O início das Atividades de Enriquecimento Curricular no dia 15 de setembro de 2025, e
- b) A minuta dos protocolos de parceria a estabelecer com as entidades parceiras para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2025/2026.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 272/2025)

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ODIÁXERE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PINTURA EXTERIOR DA IGREJA MATRIZ DE ODIÁXERE

Proposta n.º 226/2025, de 28 de agosto:

"Considerando o pedido de apoio financeiro, com registo de entrada n.º 43164, de 10 de julho de 2025, apresentado pela Paróquia de Odiáxere, para a pintura exterior da Igreja Matriz de Odiáxere.

Considerando a Informação n.º 45625, de 7 de agosto de 2025, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território - Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais, que refere a existência de um Programa Preliminar onde se comprova a necessidade de retificação de patologias na referida igreja e que os trabalhos enunciados no orçamento proposto se adequam à resolução dos descritos no referido Programa, e que o valor total apresentado corresponde satisfatoriamente.

Considerando a Informação n.º 49018, de 8 de agosto de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que salienta que a Igreja não dispõe de meios financeiros suficientes para suportar os elevados encargos inerentes a obras de

maior dimensão e, considerando também a relevância da preservação do património local, submete à consideração superior a atribuição de um apoio financeiro no montante de 25 000 EUR (vinte cinco mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Odiáxere.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio adicional no valor de 25 000,00 EUR (vinte cinco mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Odiáxere, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 273/2025)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executividade imediata.

(Deliberação n.º 276/2025)

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

